



ATA DO DIA 22 DE AGOSTO/2013

Ata da reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**. Estiveram reunidos no dia 22 de Agosto de dois mil e treze, às 13h00, na sala de reuniões do Previna de Nova Andradina-MS, os membros dos Conselhos: Fiscal e Curador do Previna, para discutir sobre a rotina do Previna e balancetes/2013. A reunião foi presidida pela Sra. Edna Valéria, Presidente do Conselho Curador, contou ainda com as presenças das seguintes conselheiras: Edlaine Carvalho Bispo, Maria Aparecida Felix de Sá, Lucimara Caccia Faverrssiani, Kamila Fernandes Pereira, Jaqueline Hernandes Dorce, Regina Célia Dan e Maria Aparecida Valdez dos Santos. A Presidente do Conselho Fiscal informou aos membros do Conselho Curador, todos os atos do Conselho em relação à cobrança dos balancetes a serem analisados, e que estamos no mês de agosto e até o presente momento apenas foi encaminhado para aferição os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro, mas apresentaram inconsistência, não sendo possível dar o parecer final, informou também que sugeriu à Diretoria da Previna que os lançamentos devem ser feitos todos os dias. O Conselho Curador vai fazer um documento cobrando o cumprimento dos parágrafos 3º e 4º do art. 28 da Lei 993 dd 1º de setembro de 2011, e também solicitar informações de todo o processo contábil do Previna e posteriormente marcar uma outra reunião, onde estará dando uma posição sobre todos os assuntos relacionados ao Previna. A reunião contou ainda com a presença do Sr. Ademir de Oliveira, que nos informou que a Diretoria do Previna tem que encaminhar até dia 15 de cada mês aos conselhos, o relatório de gestão do mês anterior, o que não está sendo feito. Ele nos comunicou que irá passar tudo que foi discutido na reunião à Presidente do Previna, Sra. Edna Chulli com o objetivo de encontrar uma solução urgente, e que a rotina de trabalho que precisa ser adequada, com lançamentos feitos todos os dias, disse ainda que os balancetes do 1º semestre deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, até 30 de setembro de 2013 e o 2º semestre até 30 de março de 2014. Diante de tudo que foi conversado, todos os conselheiros se mostraram preocupados em finalizar a conferências dos balancetes no prazo devido, para que não ocorram problemas futuros na prestação de contas desse renomado instituto. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com Ata assinada por todos os presentes.

Nova Andradina, 22 de agosto de 2013.